

EXPEDIENTE DO DIA

EM 10/02/04

02
03/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EXERCÍCIO: 2004
DATA: 10/02/04 Hora: 09:35
REG. Nº: 0441
RESPONS: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante

Aprovado em duas votações

por unanimidade

Sala das Sessões 30/02/2004

[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 028/2004

**ALTERA A LEI Nº626/2004, DE 30 DE JUNHO DE 2004,
QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A
ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2005 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica alterado o artigo oitavo em seus incisos, IV incluindo o item "s", V incluindo o item "g", VI excluindo o item "f" e VII incluindo o item "h", com as seguintes alterações:

Art. 8º - ...

CULTURA: IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

a- ...

s- construção, reforma e ampliação de creches no Município

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a- ...

[Assinatura]

03
004

g- subvenções para entidades ligadas a saúde.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

a- ...

f- excluído.

VII- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA :

a- ...

h- subvenções para o INCAPER para entidades ligadas à agricultura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 10 de agosto de 2004


BRAZ DELPUJO
Prefeito Municipal